

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 449/2020

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DA GLORIA AMBROSIO PEIXOTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária de Administração, pelo prazo de 3 (três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 27 de fevereiro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 27 de fevereiro de 2020.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no Diário
da CMJN
Em 27/02/2020
